

ATA Nº. 598/2023

1 Aos onze dias do mês de julho de 2023 (**11/07/2023**), reuniram-se ordinariamente
2 os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na
3 Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do
4 Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para
5 tratar da seguinte ordem do dia: **1. Leitura das Atas 596 e 597/2023; 2.**
6 **Assuntos Gerais; 3. Prestação de Contas – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 73 –**
7 **FSNH; 4. Aprovação do Regulamento Eleitoral CMS/NH – Gestão 2023-2025.** A
8 Presidenta Rosane saúda a todos os presentes e põe em apreciação a pauta do dia
9 que é aprovada. Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Thales Preissler, Vera
10 Weber, Rosana Blankenheim, e Fabiana Cavalheiro. A seguir, passou-se a **1.**
11 **Leitura das Atas 596 e 597/2023** que seguem aprovadas sem alterações. **3.**
12 **Assuntos Gerais:** a Presidenta Rosane dá as boas vindas a Cons. Elisabeth
13 Backes, que representará a AMUCO no CMS. Diz que em um outro momento ela irá
14 explicar sobre o trabalho que a entidade realiza. Em seguida, a Sra. Emily Sulzbach
15 faz um breve balanço da Conferência Nacional de Saúde. Diz que queria poder falar
16 que foi uma boa experiência, mas aconteceram diversos problemas, principalmente
17 no âmbito da organização, como participantes que ficaram sem hospedagem,
18 problemas com transporte, e pessoas internadas por gastroenterite. Na sua
19 avaliação a única parte boa foram os trabalhos em grupo. **3. Prestação de Contas**
20 **– Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 73 – FSNH:** por sugestão da Presidenta Rosane
21 leu-se o parecer da CAT e aprovou-se a referida prestação de contas (**Resolução**
22 **589/2023**). **4. Aprovação do Regulamento Eleitoral CMS/NH – Gestão 2023-**
23 **2025:** o Secretário Tiago passa a leitura do documento e explica que se alguém
24 quiser fazer um destaque, se para e discute o ponto levantado. No art. 8º, letra b,
25 que diz: “Os Conselheiros aptos a votar serão aqueles que não possuírem falta em
26 três reuniões consecutivas ou seis alternadas...”, o Cons. Jair comenta que
27 provavelmente algumas entidades, com base no trecho lido, não poderão participar
28 do pleito, e então questiona se o CMS as comunicou de sua situação. O Secretário
29 Tiago informa que todas as entidades com excesso de faltas foram comunicadas, e
30 diz que isso já vem acontecendo desde o mês passado quando se começou a
31 discussão sobre o baixo quórum das plenárias. Informa também que tudo isto está
32 registrado em e-mail. Ainda no art. 8º, agora na letra b.1, que diz: “Caso haja um
33 número expressivo ($\frac{1}{4}$) de Conselheiros não aptos a votar, o Plenário deliberará
34 quanto a possibilidade de os mesmos participarem do pleito.”, Tiago destaca que se
35 o regulamento eleitoral for aprovado com este item, e também se for da
36 concordância da plenária, todas as entidades poderão participar do pleito. A Cons.
37 Suplente Sayonara questiona se, no caso do excesso de faltas, quem as recebe é o
38 Conselheiro ou a entidade que ele representa, e Tiago explica que é a entidade,
39 pois caso haja troca do titular, as faltas ainda permanecerão. Por fim, após mais
40 esclarecimentos aprovou-se o regulamento eleitoral, mantendo-se o item b.1 do
41 artigo 8º, possibilitando assim todos os Conselheiros, independente de sua situação,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

42votarem **(Resolução 590/2023)**. Nada mais havendo a ser tratado, às 19h10min.,
43encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada,
44vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta
45deste Conselho, Sra. Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata
46poderá sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na
47próxima reunião. Os documentos que orientaram os trabalhos ou que deles
48resultaram citados nesta ata e no expediente, estão à disposição na Secretaria
49do CMS, juntamente com o original desta. Novo Hamburgo, sala de reuniões dos
50conselhos municipais, aos onze dias do mês de julho de 2023.